



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1273/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1273/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser Dispensável a licitação para contratação da empresa **G ADAMI CONSULTORIA EMPRESARIAL E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ sob nº 19.473.488/0001-00, para Prestação de serviços de emissão de laudos técnicos de Segurança e Saúde Ocupacional, bem como elaboração e envio de arquivos ao E-Social, referente aos servidores do Município de Progresso. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores e preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 06 de dezembro de 2024.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal